

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA

30 DE JANEIRO DE 2020

Edição 9.403

Ano 138

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Asfalto novo por toda a cidade

Com o objetivo de trazer mais segurança ao trânsito e pavimento de melhor qualidade, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem executando obras de recapeamento asfáltico em todas as regiões da cidade. Através de três linhas de ações, as melhorias vão acontecendo com responsabilidade e conforme planejamento técnico e financeiro.

PÁG. 6

PÁG. 2

Vigilância Sanitária orienta sobre recall da cerveja Belorizontina



Prefeitura recebe R\$ 740 mil para apoio nas ações sociais

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA



PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE UV 13 Fonte: CPTEC/INPE



Funcionários da Prefeitura executam recapeamento asfáltico na avenida Jorge Tibiriçá

Entrega de uniformes escolares acontecerá no 1º trimestre

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Educação, já disparou o processo de compra de uniformes escolares para os alunos da rede municipal.

PÁG. 3

PÁG. 5

Escolas de Esportes retornam às atividades

As aulas das escolas de esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer voltam segunda-feira, dia 3, para os alunos que já fazem parte das

turmas. A rematrícula deve ser feita no lugar em que já faz as aulas, apresentando a carteirinha de 2019 e preencher uma nova ficha.

Festival de Verão

NA PRAÇA DO QUARTEL

- + MÚSICA
- + FOOD TRUCKS
- + ARTESANATO
- + AMIGOS
- + DIVERSÃO
- + VERÃO

30 JAN

18H > BANDA BELLATOR

20H > ELECTRICALL

01 FEV

16H > RON CONI

02 FEV

18H > BANDA ANÁLISE TRIBUTU LEGIÃO URBANA

20H > O CERCO TRIBUTU CHARLIE BROWN JR.

31 JAN

18H > RADIOLA

20H > BANDA NINA

16H > THAÍS MOLNAR E RAFAEL CAVALHEIRO

18H > SAMBATUQUE

21H > BATERIA SHOW SAMBATUQUE

Editorial

O futuro pavimentado

Vemos nesta edição que a Prefeitura de Pindamonhangaba vem executando obras de recapeamento asfáltico em todas as regiões da cidade.

As obras visam proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública. Também proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Quem hoje vive ou já viveu em uma rua de terra sabe bem das dificuldades de locomoção. O transporte público não chega... os buracos, a lama tomam conta quando vem a chuva. Por isso o asfalto é um dos aspectos mais cobrados pela população.

Na hora de escolher quais ruas e avenidas serão asfaltadas, a prefeitura leva em consideração diversos fatores, como as vias por onde o transporte coletivo passa e em que locais existem galerias pluviais, por exemplo. Essas prioridades não são rígidas, cada município tem a possibilidade de mudá-las, de acordo com a necessidade de cada bairro e também de uma forma que as obras possam atender à demanda dos municípios.

Obras inevitavelmente geram algum transtorno temporário. O planejamento é feito para que esses transtornos sejam minimizados e terminem o quanto antes.

Mais do que um novo visual, as obras de pavimentação e recapeamento por toda Pindamonhangaba têm o objetivo de trazer mais qualidade de vida aos cidadãos.

Grupo Nexus anuncia 2ª Mostra na região



Em noite de festa na semana passada, em São José dos Campos, o Grupo Nexus lançou seu anuário de arquitetura, premiou os ambientes mais votados na 1ª Mostra Nexus e anunciou oficialmente a 2ª edição do evento.

Estrelando o anuário, fotos e informações de todos os 29 ambientes da 1ª Mostra Nexus. Já na premiação, os projetos assinados pelos arquitetos Gustavo Martins, Carolina Maluf e Mariana Lobo foram eleitos como os preferidos do público durante a Mostra, e os arquitetos foram reconhecidos.

O ápice da noite, contudo, foi

o anúncio da 2ª Mostra Nexus no Vale do Paraíba. O projeto, ainda em estudos preliminares, será assinado pelo escritório Otta Albernaz Arquitetura e Design, em um haras de Jacaré.

Inicialmente, a residência contará com 25 ambientes e 1.500 m², que privilegiarão o contato com a natureza, por meio de ambientes amplos e com muito vidro.

No cronograma inicial da Mostra, os profissionais serão definidos em setembro deste ano. A previsão é que ela seja inaugurada em abril de 2021.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira

MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira

responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25,

Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

Vigilância Sanitária orienta sobre recall da cerveja Belorizontina

A Vigilância Sanitária de Pindamonhangaba orienta a população no procedimento a ser adotado referente ao recall da cerveja Belorizontina, produzida pela cervejaria Backer.

Todos os municípios que por ventura tenham unidades da cerveja Belorizontina, não devem fazer o seu consumo, e sim, deverão realizar contato com a o SAC da empresa Backer através do número telefônico (31) 3228-

8888, que se encarregará pelo recolhimento e demais trâmites inerentes ao tema.

O informativo se faz necessário, em decorrência de um município ter recorrido à VISA buscando mais informações, tendo em vista aquisição de unidades em um hipermercado no município de São José dos Campos.

"Cautelamente, não se deve fazer o consumo da cerveja Belorizontina visto o processo de

investigação que ainda se encontra em tramitação pelas autoridades de Minas Gerais, por esta razão e com intuito de auxiliar os trabalhos, aquele município que detém em sua posse, unidade da cerveja, devem entrar em contato, de imediato, com o SAC da Cervejaria Backer", explicou o diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde e da Vigilância Sanitária, Rafael Lamana.

Utilização do Passe Livre e venda do Passe Escolar começam em 1º de fevereiro

A partir do próximo sábado, dia 1º de fevereiro, estará disponível a utilização da cota para o Passe Livre do transporte metropolitano aos estudantes que tiveram sua solicitação aprovada em 2020. Nessa mesma data será iniciada a venda de créditos eletrônicos para a modalidade Meia Tarifa.

Desde 6 de janeiro os interessados em utilizar o Passe Livre ou Passe Escolar (Meia Tarifa) podem preencher os formulários de requisição ou revalidação, desde que as instituições de ensino tenham cadastrado os estudantes e professores que desejam usar o benefício no ano letivo de 2020. O processo é realizado pela escola em acesso exclusivo no site www.emtu.sp.gov.br e é fundamental para viabilizar o passo seguinte, que é a solicitação pelo estudante/professor.



O pedido do benefício para utilizar as linhas intermunicipais da EMTU/SP é totalmente digital desde 2018 e deve ser realizado pelo estudante/professor por meio do link www.emtu.sp.gov.br/passe. Dessa forma, todos os documentos já devem estar digitalizados para serem anexados no momento do preenchimento do formulário online para agilizar o cadastro.

MUDANÇAS

Em 2020 há duas alterações em relação a 2019: o comprovante de residência enviado pelo estudante precisa ser conta ou fatura de um serviço vinculado diretamente à residência onde ele(a) mora - conta de luz, telefone fixo, água e gás encanado, por exemplo. A segunda mudança é que haverá reembolso da taxa apenas em casos de pagamento em duplicidade ou em valor diferente do boleto.

O Passe Livre e o Passe Escolar (Meia Tarifa) nas linhas intermunicipais podem ser obtidos pelo estudante que residir em um município e estudar em outro dentro de uma das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. O professor tem direito à meia tarifa se residir em um município e lecionar em outro e utilizar linhas intermunicipais metropolitanas no trajeto de sua residência para escola e vice versa.

Pros eando

Maurício Cavalheiro

O autor é escritor, membro da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras e da UBT-União Brasileira de Trovadores - seção Pindamonhangaba. Colaborador no jornal Tribuna do Norte desde 1986



Catarina, professora da Escola Municipal Mário Antonio Bonotti- Redentorista foi a primeira pessoa a acertar o enigma do último Proseando. Respondeu doce de abóbora e ganhou o chocottone. Parabéns, Catarina!

Quem primeiro enviar a resposta correta ao WhatsApp 99735-0611, ganhará o cordel "Um caso de amor na Parada Vovó Laurinda".

ABRA OS OLHOS, TIA

Prezada tia Espremimilda, Início essa carta confessando que fiquei muito preocupado com a sua última peripécia. O tio Fiofó me ligou e contou o que houve.

Não vá brigar com ele, nem dizer que ele é fofoqueiro (isso sei desde criancinha). Mas, dessa vez, a narrativa dele estava diferente: carregada de preocupação. Acho até que lacrimava.

Disse-me que a senhora sumiu sem dar um pio, que só voltou na semana seguinte. Disse que a procurou em toda a cidade, perguntando ao vigário, ao carroceiro, ao engraxate, e a quem encontrou pelas ruas. Disse que chegou a pensar que a senhora havia fugido com o Agnaldo. Mas o Agnaldo ele encontrou de namorico com a cachorra da vizinha. Esse vira-lata não tem jeito mesmo.

A senhora, que é uma cultíssima Professora de Língua Portuguesa, precisa se desfazer desse orgulho desastroso que carrega há mais de oitenta anos. Se tivesse pedido ao tio para levá-la à rodoviária, não teria embarcado em ônibus errado.

Mas, caso sua teimosia não tenha cura, pelo menos vá a um oftalmologista. Quem tem miopia, tem muita dificuldade para ler de longe. Para ajudá-la, estou enviando um dinheirinho; com ele, pague a consulta. Depois, mando mais para os óculos.

Outra coisa: como sei que a senhora é expert em solucionar enigmas, charadas e afins, resolvi desafiá-la através desse texto.

Nele está o nome da cidade para onde a senhora deveria ter ido. Quero que me escreva, respondendo o nome da cidade e onde aparece no texto.

Hoje, 30 de janeiro de 2020, colocarei a carta no correio. Em poucos dias a receberá.

Ah, antes de me despedir, quero contar uma novidade:

No próximo mês estarei em férias. Irei visitá-los. Estou com saudades da senhora, do tio, do seu bolo de

Maurício Cavalheiro UM CASO DE AMOR NA "PARADA VOVÓ LAURINDA"



milho feito no fogão de lenha e do Agnaldo. Ele ainda tem pulgas, tia?

Gostaria, também, de saber notícias da Genoveva. Aquela vaca ainda tem leite ou as tetas já murcharam? Ela deve estar muito velhinha.

Agora me despeço, pedindo a Deus que proteja vocês. Desculpe-me por alguma brincadeira de mau gosto.

Bença, tia. Se a senhora responder o nome da cidade e onde está no texto, eu lhe darei como prêmio o último exemplar do meu cordel "Um caso de amor na Parada Vovó Laurinda".

Até breve.

cidade

Entrega de uniformes escolares acontecerá no 1º trimestre

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Educação, já disparou o processo de compra de uniformes escolares para os alunos da rede municipal. A autorização de fornecimento nº 15/2020 referente à aquisição dos uniformes já foi executada e o processo segue em tramitação legal na administração.

Será o segundo ano que a administração proporcionará peças de uniforme para os estudantes. O investimento neste ano é de R\$ 1,3 milhão e cerca de 14 mil alunos serão beneficiados com camisetas manga curta, camiseta manga cumprida, camiseta regata, calça cumprida, jaqueta, bermudas para os meninos e shorts saia para as meninas.

Com o retorno das aulas na rede municipal os pais terão até o dia 10 de fevereiro para informar a numeração das crianças. "Caso nenhum imprevisto aconteça a nossa previsão é que possamos entregar as peças no final de março ou começo de abril", afirmou Julio Valle, Secretário de Educação.



Moreira César recebe obras de recapeamento



Nesta quinta-feira (dia 30) será concluído o recapeamento na rua José Teberga e iniciado na Av. José Augusto Mesquita, do entroncamento com a rua José Teberga até o viaduto de Moreira César. Assim, estes logradouros serão interditados das 7 às 17 horas.

Trata-se de vias dos principais acessos ao centro de Moreira César e ao Vale das Acácias. O acesso ao Vale das Acácias será somente via Liberdade. A região do Karina Ramos terá acesso somente pela Av. Luiz Dumond Villares.

Centro

As obras de recapeamento da região central terão continuidade no domingo (dia 2), das 7 às 17 horas, com a interdição do viadu-

to João Koslovski. Assim, a av. Dr. Jorge Tibiriçá terá o tráfego de veículos impedido desde o cruzamento com a Av. Major José dos Santos Moreira e até o cruzamento com a Rua dos Expedicionários - com acesso somente ao comércio local e interdição completa do viaduto.

O acesso ao Mercado Municipal deve ser feito somente pela Rua Dr. Campos Sales.

Tanto na região central da cidade quanto em Moreira César haverá agentes de trânsito orientando os condutores sobre rotas e desvios. Apesar disso, a Prefeitura pede aos motoristas que evitem as áreas sob interdição para evitar congestionamentos.

Prefeitura recebe R\$ 740 mil para apoio nas ações sociais

Aconteceu na última semana, em São José dos Campos, o evento de transferência de recursos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, para os municípios da região metropolitana do Vale do Paraíba. Pindamonhangaba recebeu R\$ 747 mil reais que irão somar aos investimentos do município para as ações de proteção social básica.

A Prefeitura esteve representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da assistente social Fernanda Bondioli. Os recursos serão canalizados

para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com criança, adolescente, idosos e proteção social especial de média complexidade, como as medidas socioeducativas.

"Utilizamos os valores para a manutenção de equipamentos como nossas unidades de CRAS (Castolira, Cidade Nova Araretama Moreira César e Centro) além de repassar para algumas entidades como Salesianos, Lar São Judas, Lar Irmã Júlia e nossos Centros de Idosos, que compõem a rede de serviços de suporte, através de parceria e contratos

devidamente firmado com essas entidades", afirmou Ana Paula Miranda, Secretária de Assistência Social do município.

Ana Paula ressaltou que o município recebe recursos do Governo Estadual e Federal, que muito auxiliam as políticas sociais, mas não são suficientes face às demandas existentes. "Na área social, Pindamonhangaba entra com contra partida de recursos próprio de 73% do cofinanciamento das ações. Importante destacar que a maior parte da verba vem do tesouro municipal".



Prefeitura encaminha projeto para beneficiar Agente Comunitário de Saúde

A Prefeitura de Pindamonhangaba protocolou em 08 de janeiro deste ano na Câmara de Vereadores o projeto de lei que dispõe sobre o reenquadramento da refe-

rência salarial dos agentes comunitários de saúde do município.

Com a nova legislação o piso salarial da categoria atenderá os dispositivos da

lei federal e a base passará de R\$ 1.339,38 para R\$ 1.406,36. Atualmente a administração conta com o trabalho de 140 servidores.

O projeto de lei nº

07/2020 foi lido na Sessão de Câmara do último dia 27 de janeiro e está em tramitação aguardando aprovação legislativa. Sendo aprovado em fevereiro, a lei prevê que

o mesmo entre em vigor na data da publicação, porém com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro, o que garantirá aos servidores o recebimento da diferença.

RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL: SALA DE RECURSOS-ITINERANTE E APOIO 2020

Educação Especial: Sala de Recursos/Itinerância - ERRATA

O processo da professora Júlia de Carvalho Vieira Guimarães foi omitida da lista anterior, na tabela abaixo segue a correção:

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Noemi Silva, Jorita dos Reis Ribeiro, Flávia Renata Farah Lourenço, etc.

Educação Especial: PROFESSOR DE APOIO - ERRATA

A inscrição das professoras Josiane Pereira Ribeiro, Marcela Pereira Fernandes Floriani, Rosângela Moraes Pinto e Marília Braga Reis e Ana Paula Marques Pereira de Siqueira foram omitidas, segue abaixo a correção:

Table with columns: ORDEM, CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, OBS. Lists candidates for the selection process, including Benedita Magalhães Dague Escotto, Mariana de Paula Lemes Medeiros Silva, Helena Oliveira Costa, etc.

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Ana Maria Salgado Marcondes Marques, Lidiane Vêlo Antunes, Fernando Cordeiro de Paula Ramos, etc.

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Lúcia Helena de Freitas, Ana Lucia Melo Da Oliveira Oliveira, Fernando Cordeiro de Paula Ramos, etc.

RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS 2020

Projeto Ambiental: Casa Verde (errata)

Errata: O processo da professora Juliete Maria da Silva foi omitido da lista anterior e houve equívoco no processo do professor Adriano Theodoro dos Santos, na tabela abaixo seguem as correções:

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Ana Paula Carreiro, Ana Paula Aparecida Zan Nunes, Juliete Maria da Silva, etc.

Projeto Educação de Jovens e Adultos: EJA - ERRATA

O processo da professora Rosângela Moraes Pinto foi omitido da lista anterior, na tabela abaixo segue a correção:

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Noemi Silva, Miriam Alves da Silva, Auxiliadora Rita de Toledo, etc.

Projeto Pedagógico Especial NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Table with columns: ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO TOTAL, OBS. Lists candidates for the selection process, including Noemi Silva, Ângela Maria da Silva, Rosana Balbina Conceição Naresi, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 231/2019 (PMP 29190/2019) - reabertura Para "contratação de empresa especializada na realização de serviços de sessões de câmara hiperbárica, pelo período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 12/02/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2019 (PMP 37730/2019) Para "aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual)", com entrega dos envelopes até dia 11/02/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 001/2020 (PMP 675/2020) Para "aquisição de arma de fogo para uso institucional pela Guarda Civil Metropolitana", com entrega dos envelopes até dia 11/02/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** ADITAMENTO *** PREGÃO Nº 197/2018 (PMP 31565/2018)

Foi firmado o aditamento 01/2019, de 23/12/2019, ao contrato 221/2018, que cuida de "contratação de gráfica para prestação dos serviços de confecção de carnês de IPTU, ISSNQN e alvarás", para prorrogação até 26/12/2020, e reajuste de 3,5019% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor anual para R\$ 40.324,34, assinando pela contratante o Sr Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada, empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, o Sr Jorge Vacarini.

COMUNIDADE BAR E RESTAURANTE LOURENZON & PASQUALOTTO LTDA - EPP, INSCRIÇÃO Estadual nº 528.131.753.113 e CNPJ nº 07.223.184/0001-06, sito à Avenida Coronel Fernando Prestes, nº 212, Centro, Pindamonhangaba - São Paulo, comunica que possa interessar, foi extraviado o talão D1, nº 02, MODELO 2, do nº 4551 à 4600, sendo 4551 à 4585 utilizadas e 4586 à 4600 em branco.

Foto de Pindamonhangaba Emitido em: 22/01/2020 12:39 Certidão - Processo 1005133-05/2018.8.26.0445 Página: 1 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO CERTIFICADO e seu foto que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2020, foi disponibilizado na página 5594/5605 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. Advogado Walter Romero Guimarães Junior (OAB 24AB/SP) Paulo Gonçart (SP) Paulo Henrique Leite Gonçart (OAB 14879/SP) Domitila de Souza B T Oliveira (OAB 60591/SP) Teor do art. 5º. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, resolvendo o mérito da ação na forma do inc. I do art. 487 do CPC, para, com fundamento no inciso I do art. 1.767 do Código Civil, c.c. art. 755 do Código de Processo Civil, decretar a interdição de SANDRA MARIA DA SILVA PRADO, declarando-o relativamente incapaz, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil. Por conseguinte, a interdição ficará sob a curatela compartilhada de MOACYR NEPOMUCENO PRADO e PATRICIA PRADO REY MENDES, as quais o representante, em conjunto ou separadamente, em todos os atos e negócios jurídicos. 5.1. Promova a Serventia, nos termos do art. 755, §3º do Código de Processo Civil, a publicação desta sentença (f) no DJe, por três vezes, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias entre cada publicação, (ii) e na imprensa local uma vez; devendo o autor providenciar os meios necessários, salvo se beneficiário da justiça gratuita, hipótese em que a Serventia promoverá a publicação com diligência do Juízo. Por ora, pelo fato de ainda não existir as plataformas de editais do E. Tribunal de Justiça e de E. Conselho Nacional de Justiça, está dispensada essa publicação. 5.2. Nos termos do mesmo art. 755 §3º do CPCe do art. 93 da Lei 6.015/73, excepe-se mandado de inscrição do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, intimando-se o autor para, no prazo de 08 (oito) dias, providenciar o registro. Decorrido esse prazo sem que o autor tenha diligenciado, encaminhe-se o mandado à Serventia Extrajudicial. 5.3. Na forma do parágrafo único do art. 93 da Lei 6.015/73, após o cumprimento da inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, excepe-se o termo de compromisso curadorial, intimando-se os curadores para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias. 5.4. Sem custas face à gratuidade de que gozam as partes. Deixar de condenar a ré ao pagamento de honorários por não ter havido resistência. 5.5. Excepa(m)-se a(s) competente(s) certidão(ões) do(a)s Advogado(s) convenido(a)s com a Defensoria Pública, nos termos da vigente tabela do Convênio DPESP/OAB. 5.6. Em atenção ao disposto no §2º do art. 4º da Lei Esudal 11.608/2003, fixo o valor da causa como a base de cálculo do preparo. 5.7. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas de estilo. Publique-se. Intime-se. Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2020. HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA - Juiz de Direito - Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2020. André Campos Bueno Escrevente Técnico Judiciário

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1.717

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a ELOI PINHEIRO que Artur Aparecido Valério Coutinho, portador do RG nº 4.120.097-4-SSP/SP, e s/m Maria Angélica Valério Coutinho, portadora do RG nº 6.847.425-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1.717. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal do Tanque (PIN - 030), bairro do Quilombo, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.007.226-9. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2020. Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PINDAMONHANGABA/SP

Conforme artigo 48 do Estatuto do OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PINDAMONHANGABA/SP, o presidente do Conselho de Administração vem através deste edital convocar para a eleição, que será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, com início às 18h, na sala de reuniões da Associação dos Engenheiros de Pindamonhangaba, no seguinte endereço: Rua Senador Dino Bueno n. 204, Centro Pindamonhangaba - SP, CEP 12.401-410. Para os interessados que queiram concorrer a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, é necessário o registro das chapas até 10 (dez) dias úteis antes das eleições junto a Comissão Eleitoral composta pelos associados: Tatsuo Tozori, Maura Lídia Ferreira do Vale e Lúcia Helena dos Santos, comissão esta, situada na sede do Observatório Social do Brasil Pindamonhangaba/SP, na Rua Deputado Claro César, 44, Centro, Pindamonhangaba/SP. Os cargos a serem preenchidos são: I) - Artigo 33 - Conselho de Administração: a) Presidente b) Vice-presidente para Assuntos de Gestão c) Vice-presidente para Assuntos Institucionais e Sustentabilidade+ d) Vice-presidente para Assuntos de Controle Social e Metodologia e) Vice-presidente para Assuntos de Voluntariado e Capacitação II) - Artigo 39 - Conselho Fiscal - com 03 membros titulares e dois suplentes. O objetivo será cumprir a ORDEM DO DIA: Eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Observatório Social de Pindamonhangaba/SP. Se não houver número para a Assembleia em primeira chamada, instalar-se-á em segunda, com qualquer número a 18h30, na mesma data e local da primeira. Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2020.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PINDAMONHANGABA/SP Maria Helena Simões de Carvalho Presidente do Conselho de Administração

esportes

Escolas de Esportes retornam às atividades

Colaborou com o texto:
Gabriel Nogueira

As aulas das escolas de esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer voltam segunda-feira, dia 3, para os alunos que já fazem parte das turmas. A rematrícula deve ser feita no lugar em que o aluno já faz as aulas, apresentando a carteirinha de 2019 e preencher uma nova ficha.

Para os novos alunos, as inscrições começam no dia 10 de fevereiro e seguem até o dia 14, ou enquanto ainda tiver vagas. Para realizar a inscrição é preciso ir aos locais onde são dadas as aulas na modalidade de interesse. É necessário apresentar duas fotos 3x4, cópia e original do RG ou Certidão de Nascimento e também preencher ficha de inscrição. Podem participar da Escola de Esportes crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que estejam regularmente matriculados na escola.

Mais de mil vagas serão disponibilizadas. De acordo com a Secretaria de Esportes, os alunos participam de competições próprias, como o Festival de Esportes.



Confira as modalidades oferecidas e os locais de aulas:

Atletismo: centros esportivos João do Pulo e Zito
Basquete: Araretama, João do Pulo, Pai João e Caloi
Capoeira: João do Pulo, Caloi e Zito
Ciclismo: Araretama (Bem Viver)
Iniciação Esportiva: Araretama, Cidade Nova, João do Pulo, Tabau e Zito
Futebol: João do Pulo e Zito
Futsal: Araretama, Cidade Nova, Quadra Coberta, Tabau, Zito e Pai João
Ginástica Artística: Araretama e Caloi
Ginástica Rítmica: Caloi e Zito
Handebol: Araretama, Cidade Nova, Castolira, Tabau e Zito
Judô: Araretama, João do Pulo e Zito
Taekwondo: João do Pulo e Zito
Tênis de Mesa: Caloi
Voleibol: Caloi, Cidade Nova, Juca Moreira, Quadra Coberta, Zito e Araretama
Projeto Mais Saúde no Esporte: João do Pulo (necessário encaminhamento médico)

Lutador de Pinda conquista título mundial de Jiu Jitsu

O lutador de Pindamonhangaba, Anderson Montanha, com incentivo da Secretaria de Esportes, conquistou o título de campeão mundial "No Gi" nas categorias "Absoluto" e "Faixa Marrom", no último fim de semana, em São Paulo.

O campeonato, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu Esportivo (CBJJJE) é um dos mais importantes

do Brasil e reúne os principais atletas da modalidade.

Além de Anderson Montanha, Pindamonhangaba foi representada também pelo atleta Antonio Marco Guimarães Júnior que ficou em terceiro lugar na categoria "Faixa Azul".

A próxima competição que Montanha irá participar será em abril, no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu.



Montanha é o novo Campeão Absoluto do Campeonato No Gi

Ciclismo abre temporada 2020 com pódios no GP São José dos Campos



Rodrigo Melo e o diretor-técnico Kid.

A equipe de ciclismo de Pindamonhangaba começou a temporada 2020, no domingo (26), com pódios no GP São José dos Campos de Ciclismo "Urban Challenge", evento realizado pela Liga de Desportos de Rendimento e de Base da Capital, Vale Do Paraíba e Litoral Norte. A prova somou pontos para ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo na Classe 4.

Cerca de 500 ciclista participaram da prova divididos em diversas categorias. Na categoria principal, cerca de 180 ciclistas

foram em busca de um lugar no pódio, com o pelotão percorrendo 120 km em dois circuitos, sendo quatro voltas do circuito menor e outras cinco voltas no circuito de 20 km.

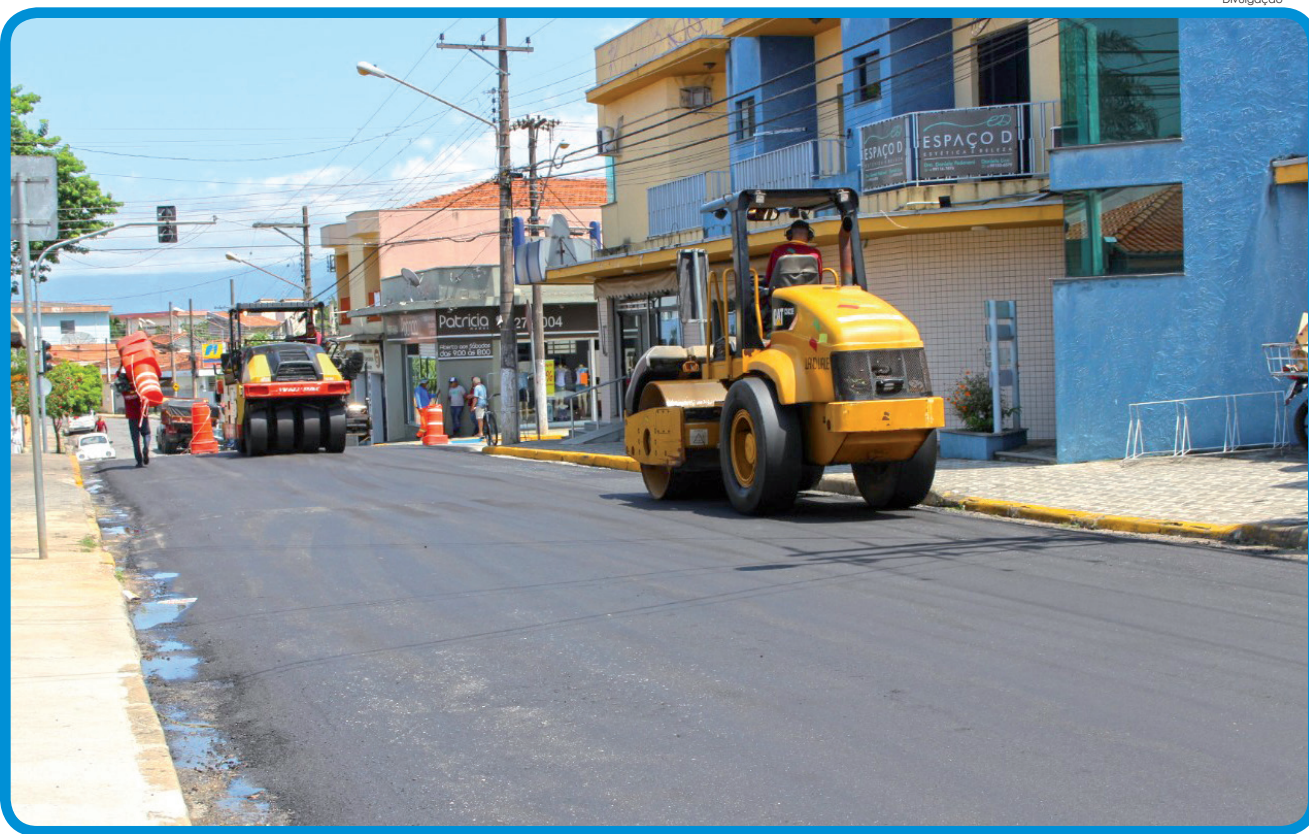
A prova foi decidida no sprint, com Rodrigo Melo conquistando um terceiro lugar no pódio com o tempo de 2h51min43. Na categoria Sub23, Pindamonhangaba teve três ciclistas no pódio. A vitória ficou com Euler Rabelo; com Brendo Santos em terceiro e Igor Molina em quinto. No feminino, Luciene Silva ainda con-

quistou um quarto lugar no pódio, após 1h30 de prova.

"Foi um bom início de temporada. Estamos retomando os treinos e os ciclistas buscando sua melhor forma, tudo para que possamos buscar bons resultados na temporada para nossa cidade", destacou o diretor-técnico, Benedito Tadeu Azevedo Júnior, o Kid.

O próximo compromisso da equipe será no Desafio Sesc Verão de Ciclismo, prova que será realizada no dia 9 de fevereiro nas imediações do Parque das Águas, em Sorocaba (SP).

infraestrutura



Divulgação

Pavimento da rua Capitão Vitório Basso estava precário



Divulgação



Divulgação

Estrada do Taipas em Moreira César



Divulgação

Avenidas das Rosas em Moreira César

Asfalto novo por toda a cidade

Com o objetivo de trazer mais segurança ao trânsito e pavimento de melhor qualidade, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem executando obras de recapeamento asfáltico em todas as regiões da cidade. Através de três linhas de ações, as melhorias vão acontecendo com responsabilidade e conforme planejamento técnico e financeiro.

Uma linha é o convênio de R\$ 3 milhões com o Governo do Estado que vem sendo desenvolvido pela empresa Land Vale. A segunda frente de obra é o financiamento de R\$ 4 milhões viabilizado junto a Desenvolve SP e que iniciará agora. Outra linha é uma compra através de uma ata para aquisição de massa asfáltica que a prefeitura vai utilizando conforme disponibilidade de recursos, com mão de obra direta e locação de equipamento. Uma quarta ação, que daria mais celeridade ao processo, seria o empréstimo solicitado junto ao Banco do Brasil,

porém sem a autorização do Legislativo não foi possível avançar ainda mais.

“Cada ação tem uma particularidade e o município precisa saber que a Prefeitura trabalha com prioridade. As vias vão sendo definidas conforme as demandas e reivindicações que chegaram prazente nos últimos anos. Queríamos trocar o piso asfáltico de todas as ruas, sabemos que o pavimento é antigo e precário, mas temos uma responsabilidade financeira e as obras estão acontecendo conforme nosso cronograma”, explicou Marcela Franco, secretária de Planejamento.

Para o prefeito Isael Domingues a necessidade de recapear as ruas é uma prioridade gritante. “Não fazemos somente no Centro, o recapeamento é para a cidade toda. Temos vontade e disposição mas os recursos são escassos. Queremos uma cidade segura e ideal para todos, agradecemos a compreensão e paciência da população”, afirmou.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Próprio

LRF, art 4º § 2º, Inciso IV, Alínea A

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	Ano 2019			
		RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉBITOS RPPS
2019	26.178,04	185.699,44	6.033.654,03	-5.821.776,55	0
2020	0	172.348,11	6.135.297,11	-5.962.949,01	0
2021	0	171.876,77	6.234.067,41	-6.062.190,65	0
2022	0	170.192,76	6.292.807,32	-6.122.614,56	0
2023	0	167.700,86	6.318.720,73	-6.151.019,87	0
2024	0	165.441,55	6.347.053,40	-6.181.611,86	0
2025	0	161.426,72	6.306.168,42	-6.144.741,71	0
2026	0	155.726,66	6.195.165,03	-6.039.438,38	0
2027	0	150.242,67	6.086.469,99	-5.936.227,32	0
2028	0	143.737,17	5.933.020,12	-5.789.282,95	0
2029	0	136.004,53	5.725.786,72	-5.589.784,19	0
2030	0	127.406,00	5.472.021,69	-5.344.615,68	0
2031	0	118.045,04	5.177.691,43	-5.059.646,39	0
2032	0	108.227,03	4.851.932,37	-4.743.705,34	0
2033	0	99.171,78	4.503.435,05	-4.405.243,27	0
2034	0	89.149,87	4.183.237,35	-4.094.087,49	0
2035	0	76.858,62	3.708.135,13	-3.631.276,51	0
2036	0	66.191,32	3.286.483,26	-3.220.291,93	0
2037	0	56.951,94	2.912.956,72	-2.856.004,78	0
2038	0	48.963,01	2.582.553,23	-2.533.590,22	0
2039	0	42.067,17	2.290.720,20	-2.248.653,04	0
2040	0	36.125,89	2.033.392,60	-1.997.266,71	0
2041	0	31.016,06	1.806.822,30	-1.775.806,24	0
2042	0	26.628,30	1.607.541,20	-1.580.912,90	0
2043	0	22.866,95	1.432.476,62	-1.409.609,67	0
2044	0	19.649,96	1.278.998,80	-1.259.348,84	0
2045	0	16.900,06	1.144.392,67	-1.127.492,61	0
2046	0	14.553,23	1.028.399,67	-1.011.846,44	0
2047	0	12.553,69	923.073,94	-910.520,25	0
2048	0	10.849,62	832.419,29	-821.569,67	0
2049	0	9.397,76	752.780,83	-743.383,06	0
2050	0	8.158,02	682.565,19	-674.407,17	0
2051	0	7.133,19	628.512,27	-619.379,08	0
2052	0	6.258,69	582.462,48	-574.203,79	0
2053	0	5.543,35	538.039,17	-532.495,82	0
2054	0	4.941,63	498.884,10	-493.942,47	0
2055	0	4.439,65	464.171,50	-459.731,85	0
2056	0	4.025,24	435.593,88	-431.568,64	0
2057	0	3.698,20	409.893,20	-406.195,00	0

FONTE: Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
CPF: 087.657.868-74

Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila
Diretora de Planejamento Orçamentário
CPF: 298.252.268-38

Benedito Donizete dos Santos
Contador
CRC: 1 SP 143.626/O-4

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário da Fazenda e Orçamento
CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Próprio

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso III

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	Ano 2019			
		RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉBITOS RPPS
2019	26.178,04	185.699,44	6.033.654,03	-5.821.776,55	0
2020	0	172.348,11	6.135.297,11	-5.962.949,01	0
2021	0	171.876,77	6.234.067,41	-6.062.190,65	0
2022	0	170.192,76	6.292.807,32	-6.122.614,56	0
2023	0	167.700,86	6.318.720,73	-6.151.019,87	0
2024	0	165.441,55	6.347.053,40	-6.181.611,86	0
2025	0	161.426,72	6.306.168,42	-6.144.741,71	0
2026	0	155.726,66	6.195.165,03	-6.039.438,38	0
2027	0	150.242,67	6.086.469,99	-5.936.227,32	0
2028	0	143.737,17	5.933.020,12	-5.789.282,95	0
2029	0	136.004,53	5.725.786,72	-5.589.784,19	0
2030	0	127.406,00	5.472.021,69	-5.344.615,68	0
2031	0	118.045,04	5.177.691,43	-5.059.646,39	0
2032	0	108.227,03	4.851.932,37	-4.743.705,34	0
2033	0	99.171,78	4.503.435,05	-4.405.243,27	0
2034	0	89.149,87	4.183.237,35	-4.094.087,49	0
2035	0	76.858,62	3.708.135,13	-3.631.276,51	0
2036	0	66.191,32	3.286.483,26	-3.220.291,93	0
2037	0	56.951,94	2.912.956,72	-2.856.004,78	0
2038	0	48.963,01	2.582.553,23	-2.533.590,22	0
2039	0	42.067,17	2.290.720,20	-2.248.653,04	0
2040	0	36.125,89	2.033.392,60	-1.997.266,71	0
2041	0	31.016,06	1.806.822,30	-1.775.806,24	0
2042	0	26.628,30	1.607.541,20	-1.580.912,90	0
2043	0	22.866,95	1.432.476,62	-1.409.609,67	0
2044	0	19.649,96	1.278.998,80	-1.259.348,84	0
2045	0	16.900,06	1.144.392,67	-1.127.492,61	0
2046	0	14.553,23	1.028.399,67	-1.011.846,44	0
2047	0	12.553,69	923.073,94	-910.520,25	0
2048	0	10.849,62	832.419,29	-821.569,67	0
2049	0	9.397,76	752.780,83	-743.383,06	0
2050	0	8.158,02	682.565,19	-674.407,17	0
2051	0	7.133,19	628.512,27	-619.379,08	0
2052	0	6.258,69	582.462,48	-574.203,79	0
2053	0	5.543,35	538.039,17	-532.495,82	0
2054	0	4.941,63	498.884,10	-493.942,47	0
2055	0	4.439,65	464.171,50	-459.731,85	0
2056	0	4.025,24	435.593,88	-431.568,64	0
2057	0	3.698,20	409.893,20	-406.195,00	0

Isael Domingues
Prefeito Municipal
CPF: 087.657.868-74

Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila
Diretora de Planejamento Orçamentário
CPF: 298.252.268-38

Benedito Donizete dos Santos
Contador
CRC: 1 SP 143.626/O-4

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário da Fazenda e Orçamento
CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Próprio

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso III

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	Ano 2019			
		RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉBITOS RPPS
2019	26.178,04	185.699,44	6.033.654,03	-5.821.776,55	0
2020	0	172.348,11	6.135.297,11	-5.962.949,01	0
2021	0	171.876,77	6.234.067,41	-6.062.190,65	0
2022	0	170.192,76	6.292.807,32	-6.122.614,56	0
2023	0	167.700,86	6.318.720,73	-6.151.019,87	0
2024	0	165.441,55	6.347.053,40	-6.181.611,86	0
2025	0	161.426,72	6.306.168,42	-6.144.741,71	0
2026	0	155.726,66	6.195.165,03	-6.039.438,38	0
2027	0	150.242,67	6.086.469,99	-5.936.227,32	0
2028	0	143.737,17	5.933.020,12	-5.789.282,95	0
2029	0	136.004,53	5.725.786,72	-5.589.784,19	0
2030	0	127.406,00	5.472.021,69	-5.344.615,68	0
2031	0	118.045,04	5.177.691,43	-5.059.646,39	0
2032	0	108.227,03	4.851.932,37	-4.743.705,34	0
2033	0	99.171,78	4.503.435,05	-4.405.243,27	0
2034	0	89.149,87	4.183.237,35	-4.094.087,49	0
2035	0	76.858,62	3.708.135,13	-3.631.276,51	0
2036	0	66.191,32	3.286.483,26	-3.220.291,93	0
2037	0	56.951,94	2.912.956,72	-2.856.004,78	0
2038	0	48.963,01	2.582.553,23	-2.533.590,22	0
2039	0	42.067,17	2.290.720,20	-2.248.653,04	0
2040	0	36.125,89	2.033.392,60	-1.997.266,71	0
2041	0	31.016,06	1.806.822,30	-1.775.806,24	0
2042	0	26.628,30	1.607.541,20	-1.580.912,90	0
2043	0	22.866,95	1.432.476,62	-1.409.609,67	0
2044	0	19.649,96	1.278.998,80	-1.259.348,84	0
2045	0	16.900,06	1.144.392,67	-1.127.492,61	0
2046	0	14.553,23	1.028.399,67	-1.011.846,44	0
2047	0	12.553,69	923.073,94	-910.520,25	0
2048	0	10.849,62	832.419,29	-821.569,67	0
2049	0	9.397,76	752.780,83	-743.383,06	0
2050	0	8.158,02	682.565,19	-674.407,17	0
2051	0	7.133,19	628.512,27	-619.379,08	0
2052	0	6.258,69	582.462,48	-574.203,79	0
2053	0	5.543,35	538.039,17	-532.495,82	0
2054	0	4.941,63	498.884,10	-493.942,47	0
2055	0	4.439,65	464.171,50	-459.731,85	0
2056	0	4.025,24	435.593,88	-431.568,64	0
2057	0	3.698,20	409.893,20	-406.195,00	0

Isael Domingues
Prefeito Municipal
CPF: 087.657.868-74

Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila
Diretora de Planejamento Orçamentário
CPF: 298.252.268-38

Benedito Donizete dos Santos
Contador
CRC: 1 SP 143.626/O-4

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário da Fazenda e Orçamento
CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Próprio

LRF, art. 52, inciso II, Alínea "a"

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	Ano 2019			
		RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉBITOS RPPS
2019	26.178,04	185.699,44	6.033.654,03	-5.821.776,55	0
2020	0	172.348,11	6.135.297,11	-5.962.949,01	0
2021	0	171.876,77	6.234.067,41	-6.062.190,65	0
2022	0	170.192,76	6.292.807,32	-6.122.614,56	0
2023	0	167.700,86	6.318.720,73	-6.151.019,87	0
2024	0	165.441,55	6.347.053,40	-6.181.611,86	0
2025	0	161.426,72	6.306.168,42	-6.144.741,71	0
2026	0	155.726,66	6.195.165,03	-6.039.438,38	0
2027	0	150.242,67	6.086.469,99	-5.936.227,32	0
2028	0	143.737,17	5.933.020,12	-5.789.282,95	0
2029	0	136.004,53	5.725.786,72	-5.589.784,19	0
2030	0	127.406,00	5.472.021,69	-5.344.615,68	0

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

27/01/2020
15:22:43

LF, art. 55, inciso I, alínea "c"

3º Quadrimestre de 2019

Despesa com Pessoal	Movimentação da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	maio/2020	jun/2020	jun/2020	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	11.877.307,28	11.131.978,63	11.528.250,24	11.185.967,28	10.727.405,63	12.503.018,01	12.207.373,89	12.024.616,95	12.422.812,17	12.521.639,97	18.249.785,48	14.953.703,57	160.713.370,08
Contribuição Terceiros													47.945.403,46
Remuneração de Agentes Policiais													61.967.964,64
Diárias	4.244.387,33	3.431.438,16	3.511.425,62	3.621.777,82	3.831.111,28	3.762.276,36	3.847.804,61	3.608.127,99	3.742.361,88	6.088.327,39	3.875.320,30	3.745.403,46	49.139.222,48
Outras Despesas com Pessoal	451.113,31	453.332,32	453.307,29	451.763,67	697.638,55	500.706,97	482.282,67	482.282,67	485.131,76	734.603,71	485.131,76	517.964,64	5.187.964,64
SUBTOTAL (I)	19.232.687,94	17.869.857,97	18.008.696,13	17.826.847,88	14.996.126,25	17.966.794,03	17.951.491,58	16.932.830,82	17.309.899,42	17.513.347,03	27.749.781,78	20.284.414,68	229.738.728,64

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Instituição em Defesa

1.489.705,16 958.922,92 2.386.907,48

Despesas de Exercícios Anteriores

451.113,31 453.332,32 453.307,29 451.763,67 697.638,55 500.706,97 482.282,67 482.282,67 485.131,76 734.603,71 485.131,76 517.964,64

SUBTOTAL (II) **1.934.818,47** **1.862.255,24** **2.840.214,77** **2.808.666,65** **3.084.546,70** **2.981.414,54** **2.964.864,34** **2.964.864,34** **3.070.263,52** **3.219.207,41** **4.202.571,11** **3.096.381,02** **33.922.996,60**

TOTAL LIQUIDADO (I+II) **21.167.506,41** **19.732.113,21** **20.848.910,90** **20.635.514,53** **18.080.672,95** **20.948.208,57** **20.926.355,92** **19.907.695,16** **20.380.162,94** **20.732.554,44** **31.952.352,89** **23.380.795,70** **263.661.725,24**

ISAIL DOMINGUES PREFEITO
 CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 BENEDITO DONIZETE DOS SANTOS CONTADOR CRC: 143626/O-SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

27/01/2020
15:22:43

Exercício de 2019

Filtro: Janeiro a Dezembro/2019

RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	274.142.000,00	374.142.000,00	166.374.972,89	387.764.972,89
PROPRIOS	472.000,00	941.200,00	166.374.972,89	166.374.972,89
1.1.1.03.1.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Rendita na Fonte - Trabalho - Principal	18.200,00	18.200,00	12.025.516,96	12.025.516,96
1.1.1.03.1.1.1.01 - Imposto sobre a Renda - Rendita na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.200,00	18.200,00	12.025.516,96	12.025.516,96
1.1.1.03.1.1.1.02 - Imposto sobre a Renda - Rendita na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.200,00	18.200,00	12.025.516,96	12.025.516,96
1.1.1.03.1.1.2.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.750,000,00	7.750,000,00	8.635.543,37	8.635.543,37
1.1.1.03.1.1.2.01 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.750,000,00	7.750,000,00	8.635.543,37	8.635.543,37
1.1.1.03.1.1.2.02 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00	400.000,00	488.129,94	488.129,94
DEVIDA ATIVA DE EMPRÉSTIMOS	5.832.000,00	5.832.000,00	5.832.000,00	5.832.000,00
1.1.1.03.1.1.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000,000,00	4.000,000,00	5.147.831,81	5.147.831,81
1.1.1.03.1.1.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	700,000,00	700,000,00	861.571,76	861.571,76
1.1.1.03.1.1.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	10,000,00	10,000,00	1.072.524,74	1.072.524,74
MULTAS E JUROS DE SERVIÇOS E DE DÍVIDA ATIVA DE EMPRÉSTIMOS	2.480,000,00	2.480,000,00	1.371.812,22	1.371.812,22
1.1.1.03.1.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,000,00	700,000,00	1.371.812,22	1.371.812,22
1.1.1.03.1.1.4.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,000,00	700,000,00	1.371.812,22	1.371.812,22
TRIBUTARIAS	311.428.000,00	311.428.000,00	277.413.288,23	277.413.288,23
FEDERATIVAS	75.900.000,00	75.900.000,00	69.022.241,17	69.022.241,17
1.2.1.01.1.1.0.00 - Cota-Parte da Função de Partição das Municípios - Cota Mensal - Principal	75.900.000,00	75.900.000,00	68.811.714,76	68.811.714,76
1.2.1.01.1.1.0.01 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.2.1.01.1.1.0.02 - Cota-Parte da Função de Partição das Municípios - Cota Mensal - Derivada - L.C. nº 87/96 - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ESTATAIS	205.528.000,00	205.528.000,00	208.390.049,04	208.390.049,04
1.2.2.01.1.1.0.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	177.000.000,00	177.000.000,00	183.394.474,42	183.394.474,42
1.2.2.01.1.1.0.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.02 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.03 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.04 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.05 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.06 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.07 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.08 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.09 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.10 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.12 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.13 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.14 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.15 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.16 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.17 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.18 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.19 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.20 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.21 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.22 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.23 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.24 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.25 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.26 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.27 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.28 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.29 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.30 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.31 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.32 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.33 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.34 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.35 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.36 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.37 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.38 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.39 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.40 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.41 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.42 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.43 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.44 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.45 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.46 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.47 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.48 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.49 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.50 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.51 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.52 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.53 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.54 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.55 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.56 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.57 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.58 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.59 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.60 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.61 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.2.01.1.1.0.62 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.000.000,00			

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Filtro: Janeiro a Dezembro/2019 Exercício de 2019

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPHENADO		LIQUIDADADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
305 05 303.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			436,00	436,00	436,00	436,00	436,00	436,00
FICHA: 000421			436,00	436,00	436,00	436,00	436,00	436,00
305 05 303.0000 3.3.90.30.39 - Material de Manutenção de Veículos								
FICHA: 000423								
305 05 303.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76
FICHA: 000419			8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76	8.568,76
305 05 303.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			2.080,00	2.080,00				
FICHA: 000420			1.494,00	1.494,00				
FICHA: 000422			1.494,00	1.494,00				
305 05 303.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			180,00	180,00				
FICHA: 000424			180,00	180,00				
305 05 303.0000 3.3.90.39.57 - Serviços de Processamento de Dados			16.302,00	16.302,00	16.302,00	16.302,00	13.794,00	13.794,00
FICHA: 000421			16.302,00	16.302,00	16.302,00	16.302,00	13.794,00	13.794,00
305 05 303.0000 3.3.90.39.73 - Transporte de Servidores / Empregados			193.237,30	193.237,30	173.600,35	173.600,35	173.600,35	173.600,35
FICHA: 000422			201,00	201,00	201,00	201,00	201,00	201,00
305 05 303.0000 3.3.90.39.80 - Hospedagens			201,00	201,00	201,00	201,00	201,00	201,00
FICHA: 000420			133.193,47	133.193,47	71.918,47	71.918,47	71.918,47	71.918,47
305 05 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			11.787,54	11.787,54	11.787,54	11.787,54	11.787,54	11.787,54
FICHA: 000420			121.405,93	121.405,93	61.405,93	61.405,93	49.408,25	49.408,25
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados			839.201,00	839.201,00				
FICHA: 000000			839.201,00	839.201,00				
305 95 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00
FICHA: 000000			20.061,00	20.061,00				
305 95 303.0000 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			20.061,00	20.061,00				
FICHA: 000008			20.061,00	20.061,00				
305 95 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			826.516,50	826.516,50	826.516,50	826.516,50	826.516,50	826.516,50
FICHA: 000000			819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00
FICHA: 000003			819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00
305 95 303.0000 3.3.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50
FICHA: 000008			7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50	7.316,50

FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	6.060.000,00	6.587.400,00	6.563.919,63	6.563.919,63	6.563.472,38	6.563.472,38	6.457.250,27	6.457.250,27
122 - Administração Geral	5.972.000,00	6.526.000,00	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.402.384,92	6.402.384,92
05 - Tesouro	5.972.000,00	6.526.000,00	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.402.384,92	6.402.384,92
310.0000 - Saúde - Geral	5.972.000,00	6.526.000,00	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.505.117,72	6.402.384,92	6.402.384,92
122 01 310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.470.000,00	4.037.000,00						
FICHA: 000394	370.000,00	354.000,00						
FICHA: 000423	4.100.000,00	3.683.000,00						
122 01 310.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000424	1.413.000,00	1.420.000,00						
122 01 310.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000424	1.413.000,00	1.420.000,00						
122 01 310.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000424	1.413.000,00	1.420.000,00						
122 01 310.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000424	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 - Saúde - Geral	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000003	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000003	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.413.000,00	1.420.000,00						
FICHA: 000008	1.413.000,00	1.420.000,00						
310.0000 3.1.90.11.9								



27/01/2020
16:20:05

Exercício de 2019

Filtro: Janeiro a Dezembro/2019

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	
FICHA: 00089			34.700,65	34.700,65	34.700,65	34.700,65	34.700,65	34.700,65	
12 361 01 220.0000 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações			410.815,80	410.815,80	410.815,80	410.815,80	316.838,09	316.838,09	
FICHA: 000292			410.815,80	410.815,80	410.815,80	410.815,80	316.838,09	316.838,09	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões			1.542.245,07	1.542.245,07	1.542.245,07	1.542.245,07	884.256,98	884.256,98	
FICHA: 000252			1.542.245,07	1.542.245,07	1.542.245,07	1.542.245,07	884.256,98	884.256,98	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			6.132,00	6.132,00					
FICHA: 000252			6.132,00	6.132,00					
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial			91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	
FICHA: 000252			91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	91.880,00	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto			224.875,73	224.875,73	157.476,00	157.476,00			
FICHA: 000252			224.875,73	224.875,73	157.476,00	157.476,00			
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	
FICHA: 000252			56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	56.903,00	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			217.783,66	217.783,66	96.444,61	96.444,61	73.332,41	73.332,41	
FICHA: 000252			217.783,66	217.783,66	96.444,61	96.444,61	73.332,41	73.332,41	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.42 - Móveis em Geral			6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	
FICHA: 000252			6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	6.684,70	
12 361 01 220.0000 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			1.800,00	1.800,00					
FICHA: 000252			1.800,00	1.800,00					
365 - Educação de Jovens e Adultos			696.000,00	473.500,00	376.624,72	376.624,72	376.624,72	267.169,87	267.169,87
01 - Tesouro			696.000,00	473.500,00	376.624,72	376.624,72	376.624,72	267.169,87	267.169,87
01 000.0000			696.000,00	473.500,00					
12 366 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			150.000,00	142.500,00					
FICHA: 000322			150.000,00	142.500,00					
12 366 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			45.000,00	45.000,00					
FICHA: 000323			45.000,00	45.000,00					
12 366 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			1.000,00	2.000,00					
FICHA: 000324			1.000,00	2.000,00					
12 366 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			100.000,00	100.000,00					
FICHA: 000325			100.000,00	100.000,00					
12 366 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			400.000,00	184.000,00					
FICHA: 000326			200.000,00	84.000,00					
FICHA: 000327			200.000,00	100.000,00					
220.0000 - Ensino Fundamental			376.624,72	376.624,72	376.624,72	376.624,72	267.169,87	267.169,87	
12 366 01 220.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	
FICHA: 000322			68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	68.428,16	
12 366 01 220.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	
FICHA: 000322			3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	3.011,45	
12 366 01 220.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			5.833,77	5.833,77	5.833,77	5.833,77	5.283,05	5.283,05	
FICHA: 000323			5.833,77	5.833,77	5.833,77	5.833,77	5.283,05	5.283,05	
12 366 01 220.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			15.314,49	15.314,49	15.314,49	15.314,49	14.300,14	14.300,14	
FICHA: 000323			15.314,49	15.314,49	15.314,49	15.314,49	14.300,14	14.300,14	
12 366 01 220.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	
FICHA: 000324			1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	1.482,30	
12 366 01 220.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene			73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	
FICHA: 000325			73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	73.746,40	
12 366 01 220.0000 3.3.90.30.26 - Material Eletrônico e Eletrônico			24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	
FICHA: 000325			24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	24.902,90	
12 366 01 220.0000 3.3.90.39.57 - Serviços de Processamento de Dados			83.912,04	83.912,04	83.912,04	83.912,04	69.526,70	69.526,70	
FICHA: 000326			83.912,04	83.912,04	83.912,04	83.912,04	69.526,70	69.526,70	
12 366 01 220.0000 3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino			99.993,21	99.993,21	99.993,21	99.993,21	6.088,77	6.088,77	
FICHA: 000327			99.993,21	99.993,21	99.993,21	99.993,21	6.088,77	6.088,77	
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS			18.741.000,00	19.101.899,00	18.760.526,20	18.760.526,20	18.758.526,19	15.014.698,58	15.014.698,58
365 - Educação Infantil			17.861.000,00	16.581.699,00	16.256.420,10	16.256.420,10	16.254.420,09	12.584.488,36	12.584.488,36
01 - Tesouro			17.861.000,00	16.581.699,00	16.256.420,10	16.256.420,10	16.254.420,09	12.584.488,36	12.584.488,36
01 000.0000			17.861.000,00	16.581.699,00					
12 365 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			7.350.000,00	5.296.000,00					
FICHA: 000302			6.000.000,00	4.140.000,00					
FICHA: 000305			1.350.000,00	1.155.000,00					
12 365 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			2.205.000,00	2.513.000,00					
FICHA: 000303			1.800.000,00	1.680.000,00					
FICHA: 000306			405.000,00	833.000,00					
12 365 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			353.000,00	353.000,00					
FICHA: 000304			300.000,00	300.000,00					
FICHA: 000307			53.000,00	53.000,00					
12 365 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600.000,00						
FICHA: 000321			600.000,00						
12 365 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			2.998.200,00						
FICHA: 000294			44.000,00	73.400,00					
FICHA: 000308			400.000,00	657.300,00					
FICHA: 000311			794.000,00	2.657.500,00					
12 365 01 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00						
FICHA: 000265			3.000,00						
12 365 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			3.142.000,00	2.162.000,00					
FICHA: 000266			8.000,00	8.000,00					
FICHA: 000310			560.000,00	565.500,00					
FICHA: 000314			2.124.000,00	1.451.000,00					
FICHA: 000319			250.000,00	136.000,00					
FICHA: 000320			200.000,00	500,00					
12 365 01 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			3.000.000,00	3.259.499,00					
FICHA: 000316			900.000,00	666.299,00					
FICHA: 000317			2.100.000,00	2.593.200,00					
212.0000 - Educação Infantil - Creche			9.819.867,84	9.819.867,84	9.817.867,83	9.817.867,83	8.171.826,93	8.171.826,93	
12 365 01 212.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	
FICHA: 000302			1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	1.865.824,19	
12 365 01 212.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	
FICHA: 000302			274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	274.523,31	
12 365 01 212.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			422.394,35	422.394,35	422.394,35	422.394,35	387.072,83	387.072,83	
FICHA: 000303			422.394,35	422.394,35	422.394,35	422.394,35	387.072,83	387.072,83	
12 365 01 212.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			1.234.183,57	1.234.183,57	1.234.183,57	1.234.183,57	1.163.110,99	1.163.110,99	
FICHA: 000303			1.234.183,57	1.234.183,57	1.234.183,57	1.234.183,57	1.163.110,99	1.163.110,99	
12 365 01 212.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	
FICHA: 000304			219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	219.584,56	
12 365 01 212.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			178,50	178,50	178,50	178,50	178,50	178,50	
FICHA: 000308			178,50	178,50	178,50	178,50	178,50	178,50	
12 365 01 212.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			427.054,43	427.054,43	427.054,43	427.054,43	373.468,43	373.468,43	
FICHA: 000308			427.054,43	427.054,43	427.054,43	427.054,43	373.468,43	373.468,43	
12 365 01 212.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene			217.203,39	217.203,39					

